

## NOTA DE IMPRENSA

**Assunto:** Medicamentos Falsificados – Operação PANGEA V

### **Operação internacional combate medicamentos falsificados**

### **HÁ PORTUGUESES QUE CONTINUAM A ARRISCAR GRAVEMENTE A SUA SAÚDE**

Cerca de 100 países estiveram envolvidos numa operação internacional (Pangea V) dedicada ao combate aos medicamentos falsificados e ao alerta para os perigos associados à compra destes medicamentos através da internet, que culminou com a detenção de 79 indivíduos e a apreensão em todo o mundo de 3.758.393 medicamentos falsificados, potencialmente letais e com um valor estimado de 10,5 milhões de dólares (cerca de 8 milhões de €).

Esta operação, realizada entre 25 de setembro e 2 de outubro de 2012, foi coordenada pela INTERPOL e pela Organização Mundial das Alfândegas (World Customs Organization – WCO) representada em Portugal pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com a colaboração das agências do medicamento, em Portugal o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P, pela indústria farmacêutica (Pharmaceutical Security Institute – PSI) e, pela primeira vez, o Centro para a Farmácia Segura na Internet (Center for Safe Internet Pharmacies – CSIP) que juntou à operação as maiores empresas mundiais de comércio eletrónico.

Durante as ações de fiscalização foram inspecionadas 133.278 encomendas postais, das quais 6740 ficaram apreendidas por conterem medicamentos ilegais e/ou contrafeitos. No seu conjunto o número de encomendas postais apreendidas compreende mais de 3,5 milhões de medicamentos (em unidades).

Entre os medicamentos falsificados apreendidos durante a operação foram detetados medicamentos destinados ao tratamento do cancro, antibióticos e ainda medicamentos para a disfunção erétil e emagrecimento.

#### **Resultados da Operação Pangea V em Portugal**

A nível nacional, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e o Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. associaram-se, mais uma vez, a esta iniciativa através de uma operação conjunta no terreno para deteção de pontos de entrada de potenciais medicamentos falsificados.

Da operação desenvolvida entre a AT e o Infarmed, concretizada através da presença de equipas conjuntas na Alfândega do Aeroporto de Lisboa, central das encomendas postais e área de carga expresso, bem como através dos controlos desenvolvidos pela AT na área da carga expresso da Alfândega do Aeroporto do Porto, resultou a apreensão de 41 encomendas postais, de um total de 3.835 inspecionadas.

Do conjunto de encomendas apreendidas foi possível travar a entrada em Portugal de 33.658 unidades de medicamentos ilegais com um valor estimado de cerca de 130.000 dólares (cerca de 100.000€).

Uma única encomenda bloqueada na alfândega foi responsável por 70% da totalidade de medicamentos apreendidos durante a operação em Portugal.

Em resultado das apreensões efetuadas no âmbito desta operação, conclui-se também, que os portugueses continuam a correr sérios riscos de saúde devido à compra de medicamentos pela internet em websites não autorizados.

A participação na operação PANGEA V, revelou mais uma vez para Portugal, as significativas vantagens de colaboração entre as entidades envolvidas, e que é necessário dar continuidade aos alertas públicos e às ações de cooperação para combater estas situações ilegais.

## NOTA DE IMPRENSA

### **Notas Editoriais**

#### **Quais são os perigos dos sites não autorizados?**

Quem compra medicamentos fora dos canais licenciados e controlados pelo Infarmed, corre riscos graves e desnecessários. Eis alguns:

- Mesmo que o site tenha uma aparência credível, isso não significa que esteja autorizado a vender medicamentos pela internet, não reunindo assim as condições para assegurar a segurança, qualidade e eficácia dos medicamentos;
- Os medicamentos podem ser falsificados ou contrafeitos, terem a composição alterada, estarem fora do prazo ou terem sido transportados sem quaisquer precauções. Como consequência, podem não fazer o efeito pretendido ou causar efeitos secundários inesperados;
- Muitos sites vendem medicamentos sem que haja a intervenção de um profissional de saúde, sem conhecerem a história clínica ou a existência de outras doenças, aumentando o risco para quem os toma;
- O medicamento encomendado pode não chegar a ser enviado ou ficar retido na alfândega;
- Alguns sites não garantem a confidencialidade dos dados pessoais.

#### **Quem pode dispensar medicamentos no domicílio?**

As farmácias e os locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (nestes últimos apenas para os medicamentos que não exijam receita), desde que estejam registados no Infarmed para a entrega de medicamentos ao domicílio.

#### **Como poderá ser feito o pedido de dispensa de medicamentos ao domicílio?**

O pedido poderá ser feito nas farmácias ou nos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, através do sítio eletrónico do estabelecimento ou do seu correio eletrónico, telefone ou telefax.

#### **Todos os sites portugueses estão autorizados?**

Não. O facto de um site estar sediado em Portugal ou ser escrito em português não significa que esteja autorizado a utilizar a Internet para receber encomendas de medicamentos.

#### **Não há perigo de os consumidores confundirem esta possibilidade de encomenda através da internet com os sites ilegais?**

Sim, daí a importância de esclarecer os consumidores sobre a forma de pesquisar os sites autorizados, através do site do Infarmed. Neste sentido, o Infarmed promoveu uma campanha sobre “Medicamentos e Internet”, para alertar e esclarecer os consumidores.

#### **Que perigos incorrem os consumidores ao não utilizar sites autorizados?**

A compra através de sites não autorizados não garante o acesso a medicamentos com qualidade, segurança e eficácia, sendo uma forma de comercializar medicamentos falsificados. Comprar medicamentos via Internet sem ser pelos canais licenciados previstos na lei, põe em risco a saúde dos cidadãos (sem garantia sobre a sua verdadeira composição e condições de conservação, nem de acompanhamento médico ou farmacêutico).

**O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de saúde, I.P.** sob a tutela do Ministério da Saúde, é a autoridade reguladora nacional que avalia, autoriza, regula e controla os medicamentos de uso humano, bem como os produtos de saúde, designadamente os dispositivos médicos e os produtos cosméticos e de higiene corporal. A sua principal missão é garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos e dos produtos de saúde, prevenindo os riscos decorrentes da sua utilização, assegurando os mais elevados padrões de saúde pública e a defesa dos interesses do consumidor.

A **Autoridade Tributária e Aduaneira**, abreviadamente designada por AT, tem por missão administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia.